



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicitação do início do procedimento - Regulamento de Bolsas de Estudo

Publicitação do início do procedimento-Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-N2023, de 28 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de agosto de 2025, foi decidido desencadear e publicitar o projeto de Alteração do Regulamento das Bolsas de Estudo. Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços do Gabinete do Secretário, sito à Avenida Arriaga, Edifício do Governo Regional, no Funchal, durante o horário normal de expediente, ou para o seguinte endereço eletrónico gabinete.sre@madeira.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da presente publicitação. Para efeitos de consulta, disponibilizamos o projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 12 de agosto 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)

